



[Imprimir a Matéria](#)

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL N.º 018/2009

Convoca a 4.<sup>a</sup> Conferência Municipal da Cidade de São Fernando/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente previstas no art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - A convocação da 4.<sup>a</sup> Conferência Municipal da Cidade de São Fernando/RN, para o dia 27 de janeiro de 2010, com início dos trabalhos a partir das 08:00 horas e encerramento previsto para as 17:00 horas, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Parágrafo Único - Os trabalhos ocorrerão no Centro de Convivência, sito à Avenida Capitão José Inácio, s/n, bairro Vital Galdino, São Fernando.

Art. 2.º - O lema desta 4.<sup>a</sup> Conferência é: “Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social” e como tema: “Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano”, e seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa n.º10, de 30 de Junho de 2009, do Conselho das Cidades, publicado no Diário Oficial da União n.º 146 de 03/08/2009.

Art. 3.º - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração constituirá, através de seu Secretário, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de São Fernando.

Parágrafo único - Caberá à Comissão Preparatória definir temário, pauta da Conferência, critério para a participação e critério para eleição dos delegados para a etapa estadual, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento da 4ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4.º - As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta dos recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária vigente.

Art. 5.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 28 de novembro de 2009. 51.º Ano de Emancipação Política.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Carlos de Medeiros  
**Código Identificador:FE632122**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2009. Edição 0037

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>